

LEI MUNICIPAL Nº. 1974, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

*“Autoriza abertura de Crédito Especial,
que especifica, aponta recurso de
cobertura e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado
do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a
seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a
seguinte classificação:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 - Convênio Patrulha Agrícola e Implementos

4.4.90.52.00.00(0001) Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00(1200) Equipamentos e Material Permanente R\$ 320.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado
no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de Convênio com Caixa Econômica
Federal no valor de R\$ 320.000,00 e por Excesso de arrecadação como
contrapartida o valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Agosto de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.